



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 0151/2024-GP.

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**

### **DECRETA:**

Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no **dia 28/03/2024 (quinta-feira santa)**, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

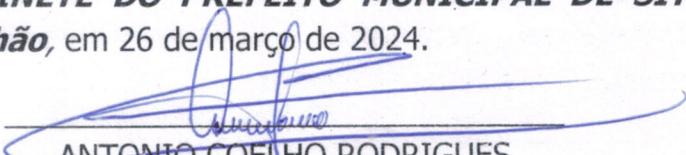
**Parágrafo Único:** Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: **Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.**

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 26 de março de 2024.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL